



PROCURADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO
SETOR DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DO
CRATO



Ofício N° 0707001/2022 - CPL

Crato/Ce, 07 de julho de 2022

Sr. Italo Samuel Gonçalves Dantas
Secretário de Infraestrutura

Assunto: Solicitação de análise e parecer, referente à PROPOSTA DE PREÇO exigida na TOMADA DE PREÇOS n° 2022.05.11.2

Venho respeitosamente à presença de Vossa Senhoria solicitar a análise e parecer acerca da **PROPOSTA DE PREÇO** apresentada pelas empresas CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA, CNPJ: 07.266.893/0001-60; ROMA CONSTRUTORA EIRELI ME, CNPJ: 21.725.552/0001-37; NAG ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 03.087.03/0001-44; JL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 14.026.525/0001-00; CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES ME, CNPJ: 22.575.652/0001-97; WERTON ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA, CNPJ: 11.743.010/0001-33; JONAS INACIO DE LIMA, CNPJ: 20.384.006/0001-21; SL DE ALENCAR ENGENHARIA, CNPJ: 22.102.225/0001-91.

Anexo a este ofício o Processo Administrativo referente à TOMADA DE PREÇOS n° 2022.05.11.2

Atenciosamente,

Valéria do Carmo Moura
PRESIDENTE DA CPL/PMC

RECEBIDO POR:

Assinatura:

DATA:

08/07/22

Ofício nº 1407.023/2022

Crato, 14 de julho de 2022.

Ref.: Ofício nº 0707001/2022 - CPL

Assunto: Análise e Parecer referente Proposta de Preços – TOMADA DE PREÇO nº
2022.05.11.2

Senhora Presidente,

Em atenção a vossa solicitação, informamos que o setor técnico desta Secretaria Municipal de Infraestrutura analisou a **PROPOSTA DE PREÇO** apresentada pelas empresas CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTA, ROMA CONSTRUTORA EIRELI ME, NAG ENGENHARIA LTDA, JL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES ME, WERTON ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA, JONAS INACIO DE LIMA E SL ALENCAR ENGENHARIA, considerando o que diz respeito aos itens previstos do Edital da **Tomada de Preço nº 2022.05.11.2**, relativa à PROPOSTA DE PREÇO.

Analisando-se a proposta da licitante, constatamos as seguintes ocorrências:

- a) A empresa NAG ENGENHARIA LTDA, não apresentou as composições dos itens 10.16, 10.17 e 10.18 referentes aos insumos.
- b) A empresa WERTON ENGENHARIA E ARQUITETURA, apresentou Composições analíticas do B.D.I, diferente do Orçamento Base. O item 3.8 (CONCRETO P/VIBR., FCK 30 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO) possui valores diferentes na composição de preço unitário com relação a planilha orçamentária, na mesma composição a empresa apresentou outro valor para mão de obra (SERVENTE) divergindo do restante da planilha.
- c) A empresa ROMA CONSTRUTORA EIRELI ME, apresentou divergência nos quantitativos dos itens 19.4, 19.5 e 19.6.
- d) A empresa CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES ME apresentou diversos itens de sua planilha orçamentária com preço unitário superior ao preço unitário da planilha oficial, em desacordo com o item 4.8 do Edital.



Desta forma, somos pela **DESCLASSIFICAÇÃO** nesta etapa, das empresas: NAG ENGENHARIA LTDA, WERTON ENGENHARIA E ARQUITETURA, ROMA CONSTRUTORA EIRELI ME E CLEZINALDO S DE ALENCAR CONSTRUÇÕES ME.

É o que temos a relatar.

Anexo a este ofício, retornamos o Processo Administrativo referente à Tomada de Preço nº 2022.05.11.2, volumes 03.

Atenciosamente,



Lucas Maximino Cruz Silva
Secretário Adjunto de Infraestrutura
CREA /CE 335867 – RNP 061767760-3
Portaria 0807008/2021 – GP

À Senhora
VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



**PREFEITURA DO
CRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.05.11.2

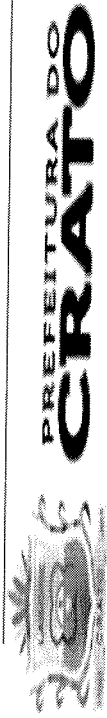
OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE NO DISTRITO DE PONTA DA SERRA, MUNICÍPIO DE CRATO/CE.

ANÁLISE - PROPOSTA DE PREÇOS						
Item do Edital	DESCRIÇÃO	NAG ENGENHARIA LTDA	JONAS INÁCIO DE LIMA ME	WERTON ENGENHARIA E ARQUITETURA	ROMA CONSTRUTORA EIRELI ME	
4.2	As propostas de preços deverão ser confeccionadas em única via, em papel timbrado, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, com Nome/Razão Social e endereço do proponente, datadas, assinadas ou rubricadas em todas as folhas pelo representante legal e pelo responsável técnico da licitante, devidamente qualificados no processo licitatório.	OK, fls. 2265 a 2324	OK, fls. 2326 a 2412	OK, fls. 2413 a 2487	OK, fls. 2488 a 2564	
4.2.1	Na proposta de preços deverão constar os seguintes dados:					
	a) Serviços a serem executados, iguais ao objeto desta licitação, conforme Anexos I e II;	OK, fls. 2266 a 2271	OK, fls. 2327 a 2335	OK, fls. 2419 a 2426	OK, fls. 2491 a 2497	
	b) Preço Global por quanto à licitante se compromete a executar os serviços objeto desta Licitação, expresso em reais em algarismo e por extenso;	OK, fls. 2265 - R\$1.393.490,25	OK, fls. 2326 - R\$1.373.308,57	OK, fls. 2416 - R\$ 1.251.646,87	OK, fls. 2490 - R\$ 1.358.970,51	
	c) Prazo de validade da Proposta, que será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias;	OK, fls. 2265	OK, fls. 2326	OK, fls. 2416	OK, fls. 2489	
	d) Prazo de execução dos serviços que será de 06 (SEIS) meses.	OK, fls. 2320	OK, fls. 2326	OK, fls. 2416	OK, fls. 2559 a 2560	
4.2.2	A proposta deverá ser elaborada de forma detalhada, contendo de cada item a especificação do Grupo/Subgrupo/Serviço, a quantidade, a unidade, o preço unitário e total, e o global do orçamento por extenso, e ainda com:	OK, fls. 2267 a 2271	OK, fls. 2327 a 2335	OK, fls. 2419 a 2426	NÃO, fls. 2491 a 2497. Divergência no quantitativo dos itens 19.4, 19.5, 19.6 da sua proposta	
4.2.2.1	Planimilha de Composição de Preços Unitários, para cada serviço constante do orçamento apresentado, contendo todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços.	NÃO, fls. 2272 a 2319 ausência da composição dos itens "insumos" (10.16, 10.17, 10.18)	OK, fls. 2337 a 2402	NÃO, fls. 2429 a 2478. Item 3.8 com valor diferente do orçamento	OK, fls. 2499 a 2558	
4.2.2.2	Composição analítica da taxa de B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas).	OK, fls. 2321 a 2322	OK, fls. 2411/2412	NÃO, fls. 2480 a 2482. Diferente do edital	OK, fls. 2561	
4.2.2.3	Composição de Encargos Sociais de sua proposta de preços.	OK, fls. 2323 a 2324	OK, fls. 2406/2410	OK, fls. 2484 a 2486	OK, fls. 2562 a 2564	
4.2.2.4	Cronograma físico-financeiro de sua proposta de preços.	OK, fls. 2320	OK, fls. 2403/2404	OK, fls. 2428	OK, fls. 2559 a 2560	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAIÓLA

REC. Nº: 2022

Lucas Maximino Cruz Silva
Secretário Adjunto de Infraestrutura
CRAIÓLA - RNP 06176750-3
CNPJ nº 08070002021-06



PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.05.11.2

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE NO DISTRITO DE PONTA DA SERRA, MUNICÍPIO DE CRATO/CE.

ANÁLISE - PROPOSTA DE PREÇOS						
Item do Edital	DESCRIÇÃO	CONSTRUTORA JUNIOR LTDA.	CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES ME	SI. DE ALENCAR ENGENHARIA	JL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI	
4.2	As propostas de preços deverão ser confeccionadas em única via, em papel timbrado, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, com Nome/Razão Social e endereço do proponente, datadas, assinadas ou rubricadas em todas as folhas pelo representante legal e pelo responsável técnico da licitante, devidamente qualificados no processo licitatório.	OK, fls. 2565 a 2646	OK, fls. 2567 a 2696	OK, fls. 2565 a 2648	OK, fls. 2771 a 2822	
4.2.1	Na proposta de preços deverão constar os seguintes dados:					
	a) Serviços a serem executados, iguais ao objeto desta licitação, conforme Anexos I e II;	OK, fls. 2569 a 2579	OK, fls. 2649 a 2659	OK, fls. 2700 a 2706	OK, fls. 2773 a 2778	
	b) Preço Global por quanto à licitante se compromete a executar os serviços objeto desta Licitação, expresso em reais em algarismo e por extenso;	OK, fls. 2568 - R\$ 1.415.313,84	OK, fls. 2648 - R\$ 1.422.018,54	OK, fls. 2698 - R\$ 1.412.301,31	OK, fls. 2772 - R\$ 1.371.953,00	
	c) Prazo de validade da Proposta, que será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias;	OK, fls. 2568	OK, fls. 2648	OK, fls. 2698	OK, fls. 2772	
	d) Prazo de execução dos serviços que será de 06 (SEIS) meses;	OK, fls. 2569	OK, fls. 2648	OK, fls. 2698	OK, fls. 2773	
4.2.2	A proposta deverá ser elaborada de forma detalhada, contendo de cada item a especificação do Grupo/Subgrupo/Serviço, a quantidade, a unidade, o preço unitário e total, e o global do orçamento por extenso, e ainda com:	OK, fls. 2569 a 2579	OK, fls. 2649 a 2659	OK, fls. 2700 a 2706	OK, fls. 2773 a 2778	
4.2.2.1	Planilha de Composição de Preços Unitários, para cada serviço constante do orçamento apresentado, contendo todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços.	OK, fls. 2581 a 2639	Preços unitários acima da licitação	OK, fls. 2714 a 2770	OK, fls. 2773 a 2779	
4.2.2.2	Composição analítica da taxa de B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas).	OK, fls. 2642 a 2643	OK, fls. 2694 a 2695	OK, fls. 2709 a 2710	OK, fls. 2820	
4.2.2.3	Composição de Encargos Sociais de sua proposta de preços.	OK, fls. 2644 a 2646	OK, fls. 2696 a 2697	OK, fls. 2711 a 2712	OK, fls. 2821	
4.2.2.4	Cronograma físico-financeiro de sua proposta de preços.	OK, fls. 2640 a 2641	OK, fls. 2695	OK, fls. 2707 a 2708	OK, fls. 2822	